



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
rnsvec@tjmg.jus.br



MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 1091408-29.2008.8.13.0231.01.0003-11

Data de validade: 26.08.2029

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

Informações da pessoa procurada

Nome: RONALDO NOBRE DOS SANTOS	RJI: 181855046-04
Alcunha: COXINHA	Sexo: Masculino
RG: 8.934.955 SSP/MG	Data de Nasc.: 30.08.1979
Nome da Mãe: RONALDO NOBRE DOS SANTOS; ELIANA DOS SANTOS	CPF: 035.751.636-26
Nome do Pai: GILBERTO NOBRE DE FATIMA SANTOS	
Natural de: Belo Horizonte, MG	Profissão: Padeiro
Marcas e Sinais: Não informado	
Identificação Biometria:	
Endereços:	
Logradouro: RUA FERNANDES, nº: 317, Complemento: CASA, Bairro: NOVA GRANADA, Cidade: Belo Horizonte, UF: MG, CEP:	
Telefones: Não informado	

Informações Processuais

Nº do processo: 1091408-29.2008.8.13.0231
Órgão Judicial: VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Espécie de Prisão: Recaptura
Local de Ocorrência: Não informado
Tipificação Penal: Lei: 2848, art. 121 - Homicídio
Lei: 2848, art. 155 - Furto
Lei: 2848, art. 157, § 2º
Lei: 2848, art. 155, § 4º
Lei: 2848, art. 213 - Estupro

Teor do Documento: O(A) MM.(a) Juiz(iza) de Direito da vara supramencionada MANDA À QUALQUER AUTORIDADE POLICIAL que, em cumprimento a este, PRENDA E RECOLHA ao Estabelecimento Prisional o(a) Réu(Ré)/Indiciado(a) acima qualificado(a).

Síntese da Decisão: Determinada a expedição de mandado de recaptura, com prazo prescricional de 10 (dez) anos e 08 (oito) meses, nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, IV, c/c art. 110, c/c art. 113, c/c art. 114, todos do CP, dada a reincidência, contados a partir da data da fuga. Pena: 16A 11M 29D Regime: Semi-aberto Validade do mandado: 26/08/2029

Observação: Não informado

Outros Mandados de Prisão ou de Internação

Nº do Mandado	Tribunal Comarca	Órgão Emissor
1091408-29.2008.8.13.0231.01.0002-09	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
rnsvec@tjmg.jus.br



MANDADO DE PRISÃO

N° do Mandado: 1091408-29.2008.8.13.0231.01.0003-11

Data de validade: 26.08.2029

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

Local e Data: Ribeirão das Neves, 21 de Março de
2019.